

quicas no Porto conseguiram alargar a APU. É uma questão que gostaria de ver esclarecida, tão curiosa é certa evolução verbalista que se está aqui a dar no Plenário.

De qualquer modo, só queria dizer o seguinte: quando há pouco falei em processo não me referia ao processo histórico, à coisa abstracta da evolução permanente da humanidade e dos seus conflitos, referia-me ao *dossier*, essa coisa prosaica que são essas páginas com texto e desenhos.

V. Ex.^a disse que houve uma distribuição de *dossiers* pelos deputados. Eu, francamente, não recebi nenhum. Talvez isso tenha sido mais uma inépcia, desta vez aqui na Assembleia da República.

De qualquer modo, a VV. Ex.^{as} o ónus de se esforçarem para, pelo menos, no debate aqui realizado aduzirem um pouco do *dossier*.

Finalmente, refiro que estou sensibilizado. V. Ex.^a pôs em movimento todas as minhas reservas humanitárias.

Digo-lhe, Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo, que escândalo no nosso país é, neste momento, o dirigente máximo de um dos maiores partidos ganhar apenas 12 700\$. Refiro-me, evidentemente, ao secretário-geral do partido de V. Ex.^a

Aplausos de alguns senhores deputados do PSD e do CDS.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — É de demência...

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Deputado Silva Marques, há coisas a que é melhor nem responder. Elas são tão baixas que não merecem resposta.

De qualquer modo, devolvo-lhe a baixaza das afirmações que fez e respondo-lhe ao que vale a pena responder, ou seja, sobre o grande problema e o escândalo nacional dos desalojados da Sé e Miragaia.

Lamento, como já disse há pouco, que o Sr. Deputado não conheça este problema e que pense que isto é um processo histórico que está envolvido numa história qualquer que o senhor tem na sua cabeça. De facto, não é assim. De facto, é um problema real, o qual o senhor só não conhece porque não quer ou não está interessado. Deveria ter conhecimento de um *dossier* que foi entregue pelos elementos das Juntas de Freguesia e por uma comissão dos desalojados da Sé e Miragaia. E, como já lhe disse, se estiver interessado vá ao Porto, visite a zona da Sé e Miragaia, vá às pensões onde moram os desalojados, e confirme aí a realidade daquilo que eu e o Sr. Deputado Carlos Lage aqui dissemos.

Confirme, veja como é possível famílias inteiras com 10 pessoas, incluindo 6 e 7 crianças, viverem num ou dois quartos de uma pensão sem terem dinheiro para poderem ir comer ao restaurante e terem que vender tudo aquilo que têm, incluindo roupas, para poderem pagar uma refeição diária.

Vá lá, verifique isso, tire daí conclusões e veja se o senhor gostaria de estar nessa situação.

Talvez então o senhor perca um bocado a mania do processo histórico ou das palavras balofas e talvez aprenda alguma coisa.

Aplausos do PCP e do Sr. Deputado Carlos Lage (PS).

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos entrar no período da ordem do dia, de cuja agenda consta, apenas, a alteração da alínea c) do artigo 242.º-A do Regimento da Assembleia da República, que passa a ter uma redacção diferente.

Há agora uma proposta de aditamento, que passo a ler:

Sempre que se trate de eleição segundo o sistema de representação proporcional e seja eleito um candidato que pertença, por inerência, ao órgão a que se refere a eleição, será chamado à efectividade de funções o primeiro candidato não eleito da respectiva lista.

Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, solicitamos uma interrupção da sessão por 5 minutos, apenas.

O Sr. Presidente: — É regimental. Está suspensa a sessão.

Eram 11 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 11 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, agradecemos à Mesa que a proposta fosse lida, na medida em que muitos deputados não a conhecem.

O Sr. Presidente: — A Sr.^a Secretária vai proceder à leitura da proposta.

Foi lida. É a seguinte:

ARTIGO ÚNICO

A alínea c) do artigo 242.º-A do Regimento da Assembleia da República passa a ter a seguinte redacção:

c) [...], salvo no caso de a lei estabelecer o sistema de representação proporcional, em que a eleição será por lista completa e será adoptado o método da média mais alta de «Hondt».

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Sr. Presidente, na medida em que se trata de uma alteração ao Regimento por forma que não está prevista no próprio Regimento, talvez fosse altura de dizer alguma coisa sobre o teor da proposta nomeadamente por parte dos seus representantes. Como subscritor da proposta, desejava salientar que apenas a subscrevi na persuasão de que existirá um assentimento unânime para que se resolva um problema com o qual vamos deparar a curtíssimo prazo, qual seja o de se proceder à eleição para os mem-

bros do Conselho de Estado por um método diferente daqueles que têm sido os habituais.

Portanto, quero deixar muito bem assinalado que só em virtude de se tratar de uma emergência e de uma situação inteiramente excepcional é que damos o nosso acordo a que sejam preteridas as normas previstas pelo Regimento para a sua própria alteração.

Para além desta declaração, gostaria ainda de chamar a atenção daquele que venha a dar a última redacção à proposta, no sentido em que a redacção actual não me parece ser brilhante. As questões meramente formais da proposta serão fáceis de resolver, mas chamava a atenção para esse aspecto. Naturalmente que dir-se-ia ser uma ninharia, por exemplo, pôr-se entre aspas a palavra «Hondt». No entanto, a verdade é que na Constituição, no artigo 155.º, fala-se na média mais alta de Hondt e não põe entre aspas.

É uma questão meramente formal, mas para a qual desejava chamar a atenção.

Ainda sobre a redacção, parece-me que ela ficaria melhorada se fosse adoptada uma outra formulação, para a qual eu poderia dar uma sugestão. Sem alterar praticamente o espírito da proposta, sugeriria a seguinte redacção:

[...] salvo se a lei estabelecer o sistema de representação proporcional, caso em que a eleição será por lista completa e adoptado o método da média mais alta de Hondt.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, as inscrições estavam abertas e assim continuam, simplesmente nenhum senhor deputado se inscreveu e era por isso que eu ia passar à votação.

Entretanto, continua em debate.

Há 2 sugestões do Sr. Deputado Vilhena de Carvalho...

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, dado que não temos mais nenhuma matéria agendada para o período da ordem do dia de hoje e para melhor apreciarmos a contribuição do Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, peço ao Sr. Presidente para interromper a sessão por 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. A sessão está interrompida até às 12 horas e 10 minutos.

Eram 12 horas.

Após a interrupção, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Oliveira Dias.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 12 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como sabem, houve consenso na introdução de pequenas alterações ao texto da proposta de alteração à alínea c) do artigo 242.º-A do Regimento. A Mesa vai ler o texto da proposta tal como ficou após essas correcções da redacção.

Foi lido. É o seguinte:

c) [...], salvo se a lei estabelecer o sistema de representação proporcional, caso em que a eleição será por lista completa e adoptado o método da média mais alta de Hondt.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, é apenas para dizer, muito sinteticamente, que aceitamos, por unanimidade, a alteração da redacção da proposta de alteração que o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho apresentou e que, por outro lado, corrigimos o número das assinaturas indispensáveis para propor alterações ao Regimento, que são 25.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, esta insuficiência, em termos regimentais, do número da assinaturas está já corrigido.

Não havendo inscrições, vamos votar conjuntamente a proposta de alteração da alínea c) do artigo 242.º-A do Regimento e a proposta de aditamento do artigo 242.º-B.

Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência da UDP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, concluímos assim a ordem de trabalhos prevista para hoje.

Cumpre-me ainda informar que deu entrada na Mesa uma proposta de resolução sobre a transferência para a dependência da Assembleia da República dos Serviços de Coordenação da Extinção da Ex-PIDE/DGS, que será oportunamente agendada.

A nossa próxima sessão terá lugar na terça-feira, às 15 horas, e a sua ordem do dia será constituída pela continuação do debate das ratificações n.ºs 164/II e 165/II, que incidem sobre o decreto-lei que introduziu alterações ao Código de Processo Civil e Código dos Custos Judiciais.

Lembro também que, de acordo com o que ficou estabelecido na conferência dos presidentes dos grupos parlamentares realizada ontem, é também na terça-feira que termina o prazo para a entrega das candidaturas com vista à eleição pela Assembleia da República dos seus representantes no Conselho de Estado.

Está encerrada a sessão.

Eram 12 horas e 20 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD):

Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.
António Maria de O. Ourique Mendes.
Fernando Alfredo Moutinho Garcês.
Fernando José da Costa.
Francisco Mendes Costa.
João Manuel Coutinho de Sá Fernandes.
Manuel Filipe Correia de Jesus.
Manuel Maria Moreira.
Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva.